



Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

*Municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna,
Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente
Tancredo Neves, Taperoá, Valença e Wenceslau
Guimarães*

Nº 2022001

Salvador, 31 de dezembro de 2022



Índice

1. Objetivo	3
2. Coelba	4
3. Definições	4
4. Descrição do Evento	5
4.1 Classificação COBRADE	6
4.2 Código único do evento	6
4.3 Mapa geoelétrico e diagrama unifilar da região afetada	7
4.3.1 Mapa geoelétrico dos alimentadores afetados na região	8
4.3.2 Diagrama unifilar de subtransmissão dos trechos atingidos	11
4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico	11
4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada	12
4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes	12
4.7 Número de unidades consumidoras atingidas	12
4.8 Municípios atingidos	12
4.9 Subestações atingidas	12
4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento	12
4.11 Data e hora do início da primeira interrupção	13
4.12 Data e hora do término da última interrupção	13
4.13 Média de duração das interrupções	13
4.14 Duração da interrupção mais longa	13
4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	13
4.16 Evidências do evento	13
4.16.1 Imagens do satélite GOES-16 em fevereiro de 2022	14
4.16.3 Registros Fotográficos	18
Anexo I	23
Anexo II	30

1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, por interrupção em situação de emergência (ISE), na área de concessão da Coelba no mês de fevereiro de 2022. Sendo este, conforme determina o ANEXO VIII da Resolução Normativa nº 956, de 07 de dezembro de 2021, Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Nacional (PRODIST), Módulo 8 – Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, mais especificamente em sua seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia de apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado pelas ocorrências associadas ao evento meteorológico adverso, com circulação de ventos em vários níveis da troposfera e efeitos termodinâmicos que favoreceram a formação de nuvens de tempestade que atuaram sobre a área de concessão da COELBA no mês de fevereiro de 2022, provocando chuvas intensas e afetando as condições normais de funcionamento da rede elétrica, nos municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Valença e Wenceslau Guimarães.

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região, e ainda resultaram em danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais. Diante disto, o Governador do Estado da Bahia emitiu o Decreto Nº 20.994 de 27 de dezembro de 2021, declarando Situação de Emergência nas áreas dos municípios mencionados no parágrafo anterior.

Vale lembrar que a qualidade de serviço se refere à continuidade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores, sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção, ou seja, quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário. Entretanto, há particularidades da concessão que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Portanto, foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos consumidores para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas no ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1. Assim, as ocorrências a que se refere este documento foram enquadradas no critério associado as ocorrências com eventos cuja soma do CHI das interrupções são superiores ao calculado conforme a equação para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência.

- I **ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1.** 208 interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:
- I (...)
- I b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

- I em que:
N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

2. Coelba

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) é uma empresa do grupo Neoenergia que distribui energia elétrica para mais de 6 milhões de unidades consumidoras em 416 municípios baianos.

3. Definições

Seção 1.1 do ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1.

165 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

136 Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão – DIC

Intervalo de tempo que, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.

181 Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão – FIC

Número de interrupções ocorridas, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão.

83 Consumidor Hora Interrompido (CHI)

Somatório dos valores de Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão – DIC dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

208 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a) decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHLimite da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHLimite = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do ANEXO VIII da Resolução Normativa nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 8.

178 Na apuração dos indicadores DIC e FIC não devem ser consideradas as seguintes situações:

- a) falha nas instalações da unidade consumidora ou da central geradora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;
- b) interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor ou da central geradora e que afete somente sua unidade consumidora;
- c) Interrupção em Situação de Emergência – ISE;
- d) suspensão por inadimplemento do consumidor ou da central geradora;
- e) suspensão por deficiência técnica ou de segurança das instalações da unidade consumidora ou da central geradora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;
- f) interrupção vinculada à programa de racionamento instituído pela União;
- g) interrupção ocorrida em Dia Crítico;
- h) interrupção oriunda de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC estabelecido pelo ONS;
- i) e interrupção de origem externa ao sistema de distribuição.

4. Descrição do Evento

Os municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Valença e Wenceslau Guimarães acumularam no mês de fevereiro de 2022, em média, um volume de precipitação de 104 mm, segundo dados do Climatedo. Esse volume representa 166% do acumulado do mês de fevereiro de 2021, que registrou 63 mm.

Análises da Climatedo, identificaram a presença de um vórtice ciclônico de altos níveis (VCAN) que combinados com as condições termodinâmicas locais, favoreceram a formação de nuvens carregadas sobre as áreas monitoradas, provocando pancadas de chuva com até forte intensidade ao longo do mês de fevereiro de 2022. Ainda foram identificadas áreas de instabilidade associadas a circulação dos ventos em vários níveis da troposfera que somados as condições termodinâmicas locais, favoreceram a formação de nuvens convectivas com atuação sobre a área de concessão da COELBA em alguns dias do mês.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE (interrupção em situação de emergência) em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitida por órgão competente, como mostra a figura1.

DECRETO Nº 20.994 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios que indica, afetados pelas Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

considerando que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população de diversos Municípios;

considerando a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelas chuvas intensas;

considerando competir ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência Nº 20.994 emitido pelo Governador do Estado da Bahia

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas evidências deste evento. Adicionalmente, a íntegra do Decreto Nº 20.994/2021, de 27 de dezembro de 2021, que declara Situação de Emergência nos municípios pode ser encontrada no ANEXO II deste relatório.

4.1 CLASSIFICAÇÃO COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado para adequar a classificação brasileira de desastres à classificação utilizada pela ONU, nivelando o país aos demais órgãos de gestão de desastres do mundo.

Baseados nos dados analisados nos itens anteriores, o Climatempo classificou o evento ocorrido como Tempestade de raios (1.3.2.1.2) e Chuvas intensas (1.3.2.1.4).

4.2 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 417 registrado no GSE, sistema utilizado pela Coelba para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.3 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA

A Coelba é dividida em 10 setores, abrangendo todo o estado da Bahia. Este evento afetou o setor Centro Sul.



Figura 2 – Mapa de divisão dos setores da Coelba

4.3.1 Mapa geoeletrico dos alimentadores afetados na região

Alimentadores das subestações Gandu, Ituberá, Pinaré, Valença e Vale do Juliana sofreram interrupções em alguns trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais será mostrado a seguir.

Alimentadores atingidos

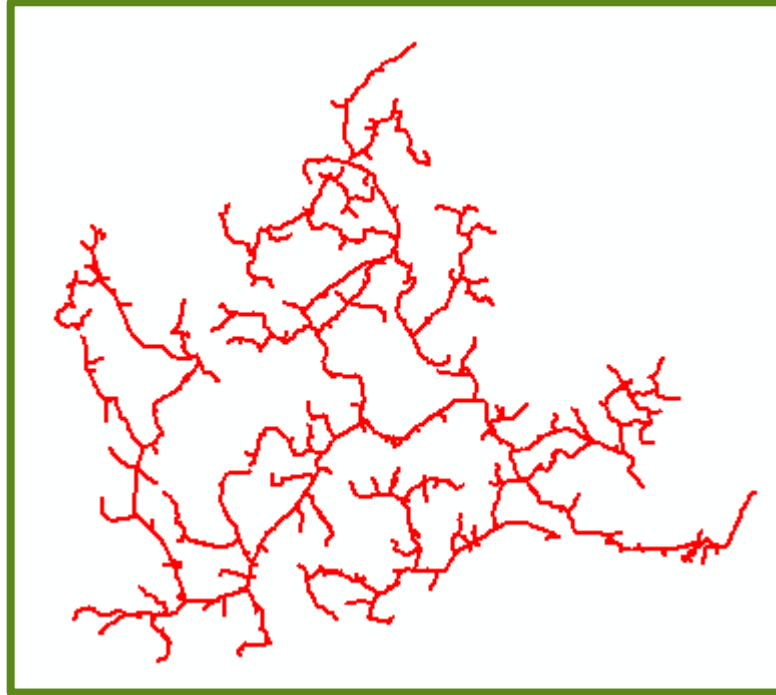


Figura 3 - Alimentador 01F1 da subestação GDU (Gandu)

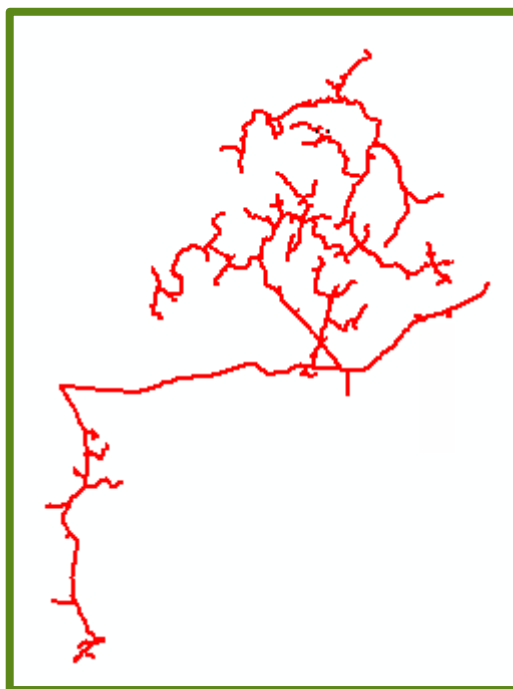


Figura 4 - Alimentador 09M2 da subestação IBA (Ituberá)



Figura 5 - Alimentador 01N2 da subestação PNR (Pinaré)

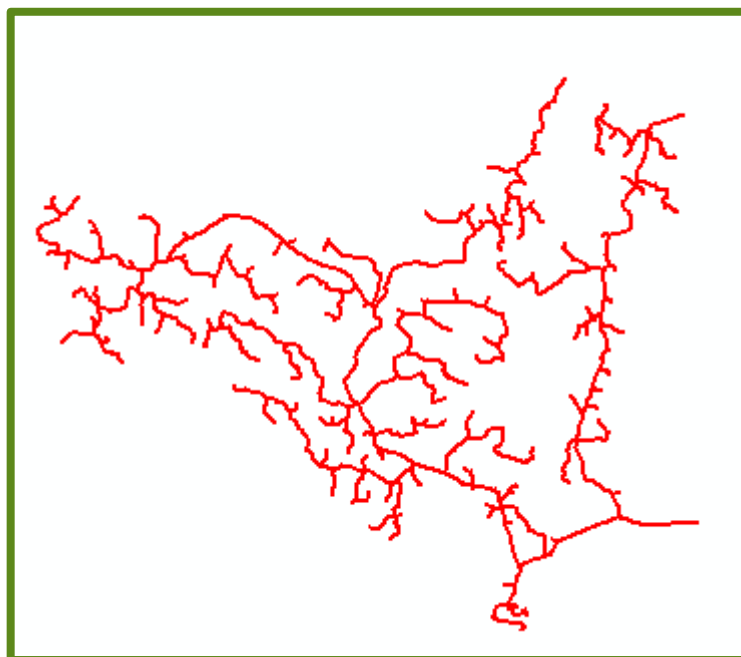


Figura 6 - Alimentador 01V1 da subestação VAL (Valença)



Figura 7 - Alimentador 01X1 da subestação VJU (Vale do Juliana)

4.3.2 Diagrama unifilar de subtransmissão dos trechos atingidos

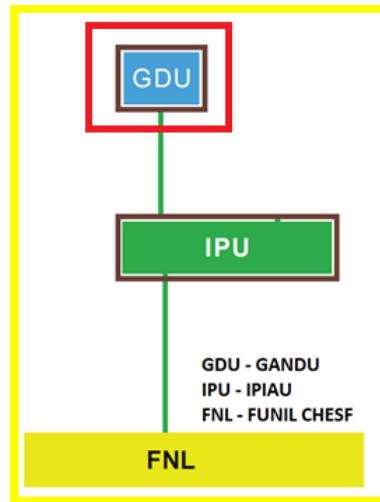


Figura 8 - Diagrama Unifilar Subtransmissão Funil CHESF (FNL)

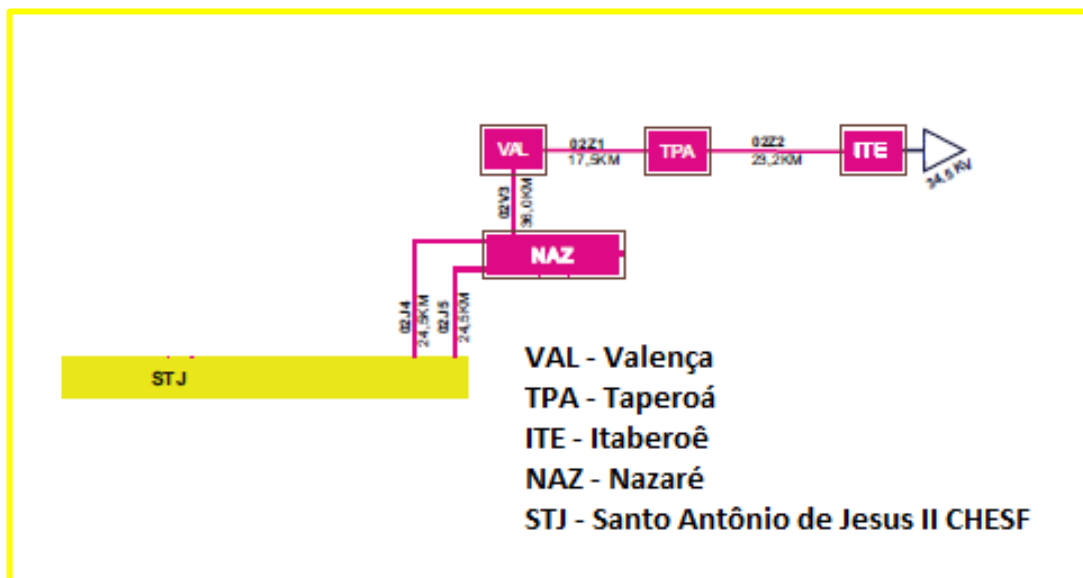


Figura 9 Diagrama Unifilar Subtransmissão Santo Antônio de Jesus II CHESF (STJ)

4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO

Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico e provocaram, em algumas localidades, diversos tipos de danos na rede elétrica.

4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA

Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Foram realizados serviços de manutenção corretiva e reparos do sistema elétrico afetado. Realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes com a população e com ativos da distribuidora. Para o reestabelecimento do sistema foi acionado o plano de contingência do centro de operações e mobilizadas 228 turmas envolvendo 123 eletricitas.

4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES

Tabela 1 - Tempo de atendimento

Tempo médio de atendimento	1.194
Preparação (TMP)	684
Deslocamento (TMD)	69
Execução (TME)	441

4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDAS

O evento atingiu 47.615 clientes.

4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Valença e Wenceslau Guimarães.

4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS

As subestações atingidas no período foram Ituberá e Itaberoe.

4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

Foram registradas 214 ocorrências com 345 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO

Início: 01/02/2022 – 07h22min.

4.12 DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO

Término: 04/03/2022 – 13h03min.

4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES

13 horas e 46 minutos.

4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA

18 horas e 59 minutos.

4.15 SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

CHI = 233.584.

4.16 EVIDÊNCIAS DO EVENTO

Segue abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Imagens do satélite GOES-16 em fevereiro de 2022

A seguir são apresentadas as imagens do canal visível do satélite GOES-16 durante o mês de fevereiro de 2022. Os tons em vermelho, preto e rosa indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

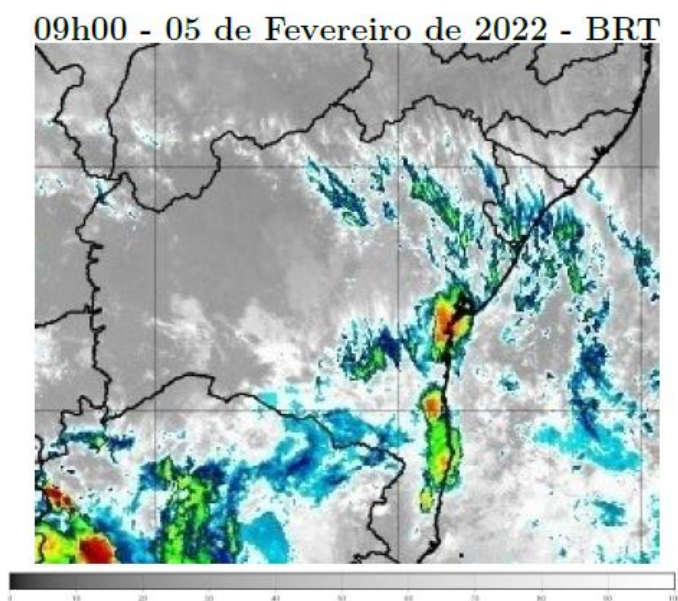


Figura 10 – Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 09h00 do dia 05 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

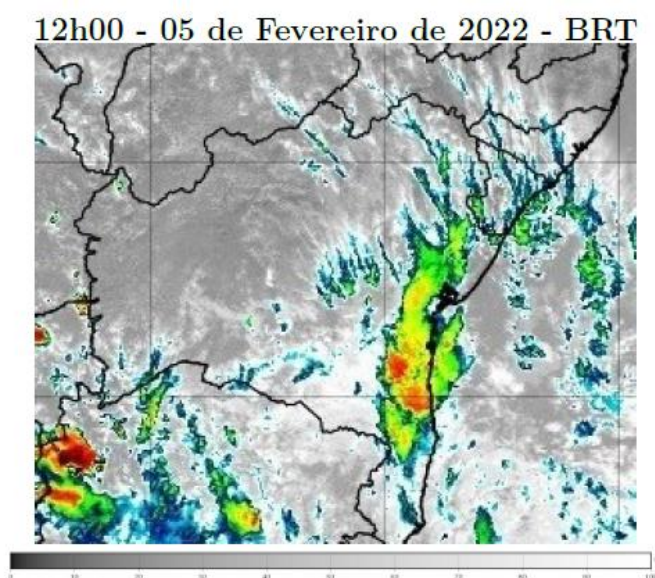


Figura 11 – Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 12h00 do dia 05 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

15h00 - 05 de Fevereiro de 2022 - BRT

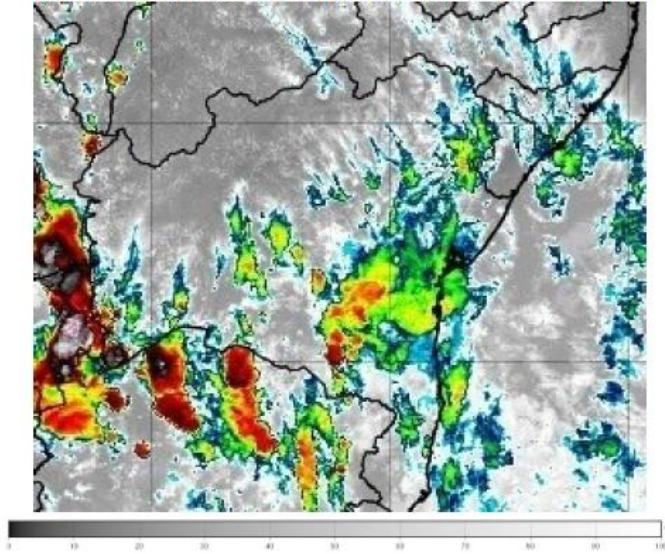


Figura 12 - Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 15h00 do dia 05 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

15h00 - 12 de Fevereiro de 2022 - BRT

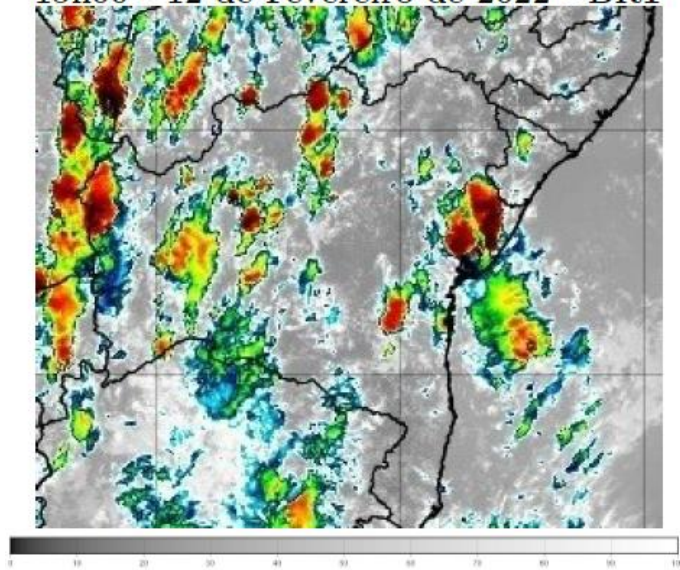


Figura 13 - Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 15h00 do dia 12 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

18h00 - 12 de Fevereiro de 2022 - BRT

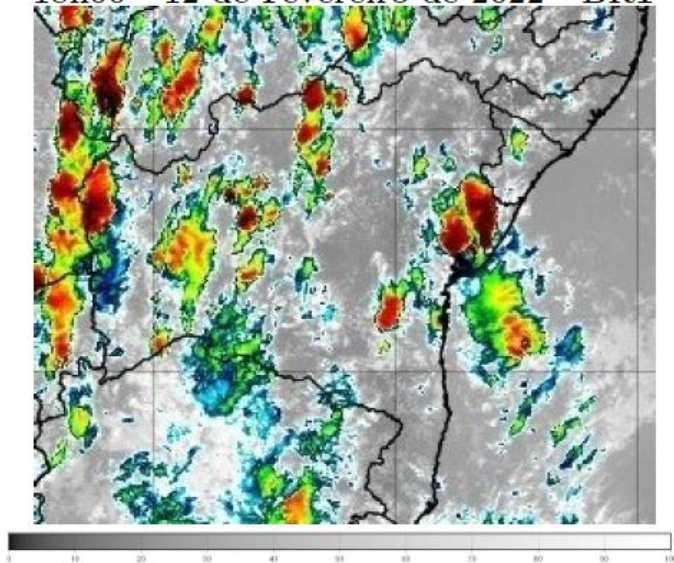


Figura 14 - Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 18h00 do dia 12 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

12h00 - 13 de Fevereiro de 2022 - BRT

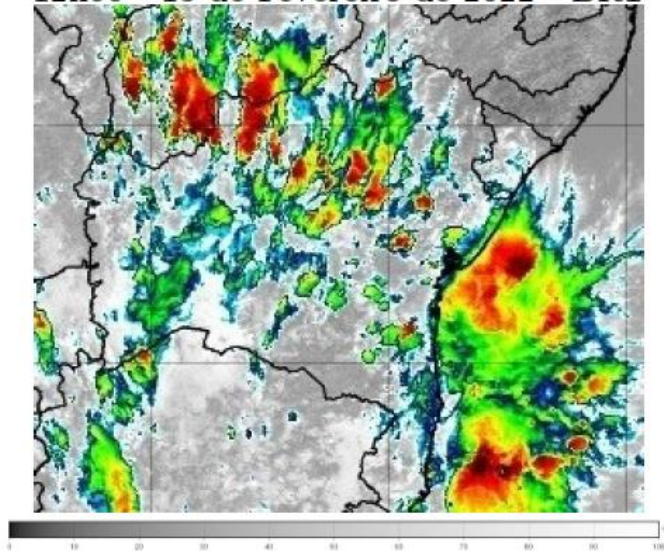


Figura 15 - Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 12h00 do dia 13 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

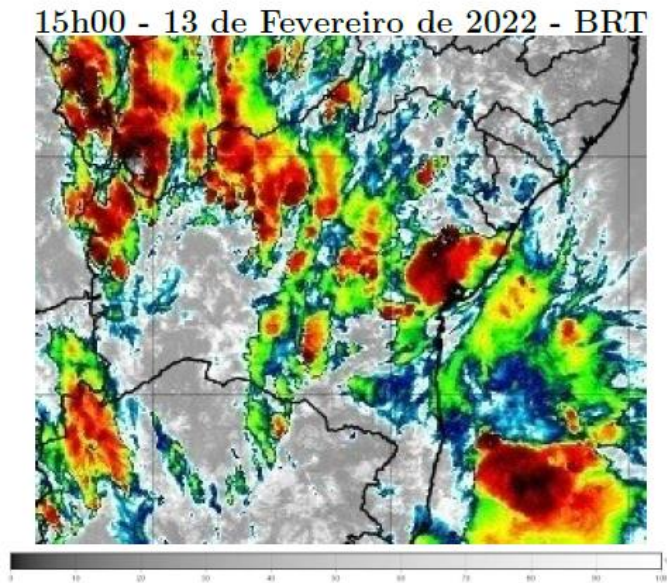


Figura 16 - Imagens do canal visível do satélite GOES-16 das 15h00 do dia 13 de fevereiro de 2022. Fonte: Cptec/INPE

Segundo análise da Climatempo, a circulação dos ventos em vários níveis da troposfera e os efeitos termodinâmicos favoreceram a formação de nuvens de tempestade que atuaram sobre a área de concessão da Neoenergia Coelba no mês de fevereiro, provocando chuvas significativas sobre as regiões monitoradas.

O Centro Nacional de Monitoração e Alerta de Desastres Naturais – Cemaden, também registrou chuva forte e volumes acumulados significativos durante o período sobre o litoral da Bahia. Alguns destaques como em Camamu e Igrapiúna, que somente entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2022 acumularam 28.8 mm e 34 mm respectivamente. Entre os dias 12 e 13 foram acumulados 83.8 mm em Valença na estação Rio Una e 27.6 mm do dia 21. Já entre os dias 25 e 26, o acumulado chegou a 55 mm em Igrapiúna e 21.6 mm no dia 28.

4.16.3 Registros Fotográficos

Destacamos abaixo alguns registros fotográficos realizados pelas equipes que atuaram no atendimento.



Figura 17 - Imagem enviada pela UTD responsável pela região



Figura 18 - Imagem enviada pela UTD responsável pela região



Figura 19 - Imagem enviada pela UTD responsável pela região



Figura 20 - Imagem enviada pela UTD responsável pela região



Figura 21 - Imagem enviada pela UTD responsável pela região

Anexo I

Relação das ocorrências expurgadas:

Tabela 2 – Ocorrências e Causas

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_155	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_170	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_608	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_613	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_905	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_1112	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_1360	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_1469	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_1611	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_1698	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_1855	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_2271	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_2565	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_2762	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_2929	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_3042	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3073	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_3096	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3116	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3441	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3939	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3945	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3974	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_3992	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_4080	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_4087	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_4187	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_4269	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_4925	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_4954	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_5253	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_5402	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_5563	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_5787	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_6014	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_6208	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_7195	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_7396	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_8375	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_8532	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_8802	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_9225	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_9270	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_9391	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_9732	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_9807	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_9975	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_10211	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_10335	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_11104	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_11107	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_11111	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_11130	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_11230	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_11378	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_11572	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_11930	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_12036	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_12598	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_12795	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_12798	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_13141	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_13507	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_13724	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_14104	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_14975	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_16120	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_16457	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_18204	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_18495	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_18541	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_18570	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_19024	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_19149	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_19829	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_20843	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_20849	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_21123	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_22136	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_22147	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_23086	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_23660	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_23735	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_24562	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_24587	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_24603	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_24731	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_24881	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_24984	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_25173	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_26300	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_26866	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_27829	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_27831	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_28205	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_28369	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_28538	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_28551	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_29124	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_29337	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_30740	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_30784	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_31049	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_31252	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_31569	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_31747	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_32820	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_32884	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_33010	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_33643	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_34182	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_34599	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_34619	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_34920	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_35021	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_35962	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_36330	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_38771	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_39023	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_40147	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_40369	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_40464	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_41741	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_41862	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_42518	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_43064	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_44168	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_44817	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_44987	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_45052	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_45918	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_46479	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_46902	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_47766	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_48888	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_49230	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_49838	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_50195	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_50502	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_50520	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_51520	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_51845	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_52019	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_52063	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_52100	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_52265	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_52420	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_52652	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_52911	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_53131	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_53149	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_53236	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_53334	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_53531	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_53717	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_53942	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_54063	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_54098	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_54499	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_54715	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_54753	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_55959	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_56013	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_56219	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_56814	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_57271	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_58884	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_58903	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_59033	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_59210	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_59877	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_60046	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60093	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60281	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60283	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60368	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60431	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60739	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60768	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60774	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_60941	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_61022	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_61194	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_61265	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_61337	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_61570	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_61603	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_2_61874	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_62074	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_62674	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_62828	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_62970	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_63047	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_63293	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_63451	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64020	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64409	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_64697	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64843	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64859	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64863	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64872	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_64927	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_65032	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_65409	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_65498	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_65732	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_65952	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_66044	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
2022_2_66067	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_66318	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_66335	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2022_2_66421	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
2022_2_66466	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

Anexo II

Decreto Situação de Emergência:

DECRETO Nº 20.994 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios que indica, afetados pelas Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

considerando que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população de diversos Municípios;

considerando a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelas chuvas intensas;

considerando competir ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas dos Municípios descritos no Anexo Único deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos estaduais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - O art. 3º do Decreto nº 20.971, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 20.993, de 26 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

ANEXO ÚNICO

1. Anagé
2. Angical
3. Arataca
4. Aurelino Leal
5. Barra do Choça
6. Barra do Rocha
7. Belo Campo
8. Brejões
9. Brejolândia
10. Buerarema
11. Caatiba
12. Cachoeira
13. Caetanos
14. Camacan
15. Camamu
16. Canavieiras
17. Caturama
18. Coaraci
19. Cotegipe
20. Cravolândia
21. Dário Meira
22. Dom Basílio
23. Esplanada
24. Feira de Santana
25. Firmino Alves
26. Floresta Azul
27. Gandu
28. Gongogi
29. Governador Mangabeira
30. Ibicaraí
31. Ibicuí
32. Ibipêba
33. Ibirapitanga
34. Ibirataia
35. Ibitiara
36. Igrapiúna
37. Iguai
38. Ipiaú
39. Itabuna
40. Itaeté
41. Itaju do Colônia
42. Itapé
43. Itapetinga
44. Itapitanga

45. Itaquara
46. Itarantim
47. Itororó
48. Ituberá
49. Jequié
50. Jitaúna
51. Jussari
52. Jussiape
53. Lafaiete Coutinho
54. Laje
55. Livramento de Nossa Senhora
56. Manoel Vitorino
57. Marcionílio Souza
58. Milagres
59. Nazaré
60. Nilo Peçanha
61. Nova Canaã
62. Pau Brasil
63. Pirai do Norte
64. Poções
65. Potiraguá
66. Presidente Jânio Quadros
67. Presidente Tancredo Neves
68. Ribeirão do Largo
69. Rio de Contas
70. Santa Cruz da Vitória
71. Santa Inês
72. Santa Maria da Vitória
73. Santanópolis
74. São Félix
75. Sapeaçu
76. Tabocas do Brejo Velho
77. Tanhaçu
78. Taperoá
79. Ubaíra
80. Ubaitaba
81. Ubatã
82. Uruçuca
83. Valença
84. Vitória da Conquista
85. Wanderley
86. Wenceslau Guimarães

Fonte: [Diário Oficial Online \(egba.ba.gov.br\)](http://egba.ba.gov.br)

Link: [Diário Oficial Diário Oficial do Estado da Bahia / Visualizacoes \(egba.ba.gov.br\)](http://Diário Oficial Diário Oficial do Estado da Bahia / Visualizacoes (egba.ba.gov.br))

